

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR"

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Instituição Mantenedora

Nome:	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR – ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC			CNPJ:	24.809.360/0001-05
Endereço:	RUA PEDRO BRANT CH. 02 BAIRRO SANTO HILÁRIO				
Cidade:	Goiânia	UF:	GO	CEP:	74780-030
				DDD /Telefone:	(62) 3208-1646
E-mail:	escola.eeak@gmail.com.br				
Representante Legal:	KÁTIA NAZARÉ ALVES			CPF:	422.713.711-04
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:	256.058 2ª VIA SPCT-GO				
Endereço e telefone residencial:	Rua Asbesto Qd.155 Lt.32 St. Santa Genoveva - Goiânia-GO			CEP:	74670-660

1.2 Instituição de Educação

Nome:	ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC			CNPJ:	
Cidade:	Goiânia	UF:	GO	CEP:	74780-030
				DDD/Telefone:	(62) 32081646
E-mail:	escola.eeak@gmail.com.br				
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento:	Resolução CME, Nº 29 de 04/06/2020.				
Diretor(a):	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO R. E SILVA			CPF:	061.227.361-04
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:	225.776 SSP-GO				
Endereço e telefone residencial:	Estrada 100 com 109, Chácara nº 159 Setor Chácara de Recreio São Joaquim, Goiânia-GO			CEP:	74934-692
Coordenador(a) Pedagógico:	LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS			Turno	Matutino

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 3208-1646

✉ contato@oconsolador.org

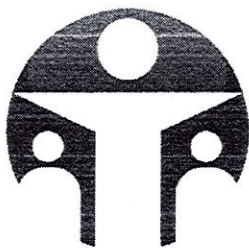


oconsolador.org



[obrassociais_oconsolador](https://www.facebook.com/oobrassociais_oconsolador)

Handwritten signature



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR"

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado internacional de Transparência e Gestão

2 - Objeto

Título:	Período de Vigência
Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o nº de educandos informados no Censo Escolar do exercício anterior.	A partir da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município, até dia 31 de dezembro de 2023.

Identificação do Objeto:

O 1º Termo Aditivo ao Convênio tem a finalidade de reajustar os valores da per capita, conforme a Resolução nº 2, de 10 de março de 2023, da parceria entre as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR e a Secretaria Municipal de Educação – SME para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar aos educandos devidamente matriculados no ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC.

Justificativa:

A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar aos 127 (cento e vinte e sete) educandos, na faixa etária de 3 a 11 anos de idade matriculados na Escola Espirita Allan Kardec e 50 (cinquenta) crianças em atendimento especializado (Atividade Complementar), no contraturno,, matriculados na Escola Espirita Allan Kardec com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis dos educandos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 3208-1646 ✉ contato@oconsolador.org



oconsolador.org 📱 oobrassociais_oconsolador

knardec



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR"

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado internacional de Transparência e Gestão

3 - Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade de educandos atendidos	Valor do repasse Per Capita/ dia letivo	Valor do repasse/ per capita/ a partir da Resolução nº 2, 10/03/2023.
1	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade- Creche	09	R\$ 1,07	R\$ 1,37
2	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade – Pré-escola	38	R\$ 0,53	R\$ 0,72
3	Fornecimento de merenda escolar aos educandos na modalidade – Ensino Fundamental	80	R\$ 0,36	R\$ 0,50
4	Fornecimento de merenda escolar (lanche) aos educandos na modalidade Atividade Complementar - contraturno	50	R\$ 0,53	R\$ 0,68

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da formalização do Convênio entre a SME e as **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR**.

Além dos recursos suplementares, repassados por meio do Convênio, a Instituição Educacional utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar aos educandos devidamente matriculados no **ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC**.

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 3208-1646

✉ contato@oconsolador.org



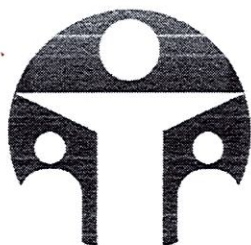
oconsolador.org



obrassociais_oconsolador

Handwritten signature: An Borges

Handwritten signature



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR"

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado internacional de Transparência e Gestão

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente (Secretaria Municipal de Educação)

- Assessoria Técnica e Pedagógica;
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNED, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após celebração do Convênio, por meio da realização do Convênio ...

Proponente (OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O COSOLADOR)

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, visando oferecer aos educandos do(a) ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento desses educandos, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive aos educandos que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as Prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o exposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 3208-1646

✉ contato@oconsolador.org

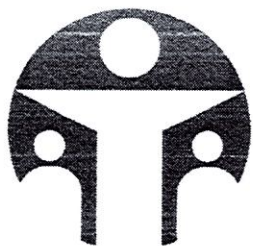


oconsolador.org



obrassociais_oconsolador

knzorges



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR"

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

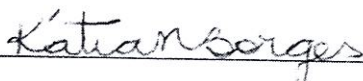
6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento do (a) **ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC**.

7 - Avaliação:

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados à aquisição e à procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita os hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental no (a) **ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC**.

Goiânia, 04 de setembro de 2023



Kátia Nazaré Borges

Representante e Responsável Legal


Rodrigo Caldas

Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 3208-1646 📧 contato@oconsolador.org



oconsolador.org



obrassociais_oconsolador